



ESTOU COM TORNOZELEIRA ELETRÔNICA. E AGORA?

O que você precisa saber para cumprir a medida corretamente

OLÁ! SABEMOS QUE ESSE É UM MOMENTO DIFÍCIL, MAS A DEFENSORIA PÚBLICA ESTÁ AO SEU LADO!

Por isso, preparamos este guia para ajudar você a entender as regras do uso da tornozeleira, evitar erros e **proteger sua liberdade**. Não descumpra as regras definidas pelo juiz.

Leia sua decisão e saiba o que foi decidido no seu caso para uso da tornozeleira. Siga exatamente o que está escrito lá. Nem todo uso de tornozeleira segue as mesmas regras.

Leia com atenção este material. Guarde e use sempre que precisar.



O QUE É A TORNOZELEIRA ELETRÔNICA?

É um aparelho que registra onde você está, o tempo todo.



POR QUE ESTOU USANDO ESSE APARELHO? QUEM DECIDIU ISSO? QUANTO TEMPO TEREI QUE USAR A TORNOZELEIRA?

O juiz decidiu que você pode responder em liberdade, sem ir para a prisão. Por isso, você deve usar a tornozeleira eletrônica pelo prazo definido pela Justiça. Você só pode retirar o equipamento com autorização judicial, mesmo depois do fim desse prazo.



QUAIS AS SITUAÇÕES EM QUE A JUSTIÇA DETERMINA O USO DA TORNOZELEIRA?

O juiz pode ter tomado alguma das decisões a seguir. Confira!



MEDIDA CAUTELAR

Quando você responde ao processo em liberdade, e a tornozeleira substitui a prisão enquanto você aguarda a decisão final da Justiça;



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Quando o juiz decide que você não pode se aproximar da vítima e deve ser monitorado;



EXECUÇÃO PENAL

Quando você está cumprindo sua pena fora da prisão (regime semiaberto ou aberto);



SAÍDA TEMPORÁRIA NO REGIME SEMIABERTO

Quando o juiz decide que você pode sair da prisão por um período curto;



PRISÃO DOMICILIAR

Quando você cumpre a decisão da Justiça em casa; *essa é a medida que mais restringe a sua liberdade. Sair de casa só é permitido com autorização do juiz, mesmo que seja para trabalhar ou estudar.*



LIVRAMENTO CONDICIONAL

Quando você está perto do fim da pena e cumpre o restante do tempo em liberdade, mas com condições.



O QUE EU PRECISO FAZER PARA CUMPRIR CORRETAMENTE A MEDIDA?

- Uma rotina simples faz toda a diferença. Todo dia, no mesmo horário, carregue a tornozeleira. Não espere o aparelho apitar para carregar. Importante: Se a bateria acabar, a Justiça pode entender que você descumpriu uma das regras mais importantes.
- **Não tente tirar, romper ou mexer na tornozeleira.** A Central de Monitoração recebe aviso na mesma hora se houver violação do equipamento.
- **Você deve ficar apenas nos lugares permitidos na decisão do juiz. Se precisar mudar isso, por algum motivo, procure a Defensoria Pública.**

QUE LUGARES SÃO ESSES?

Na decisão do juiz há dois tipos de área:

- **área de inclusão** = lugar onde você pode ficar (por exemplo: apenas em casa, na sua cidade ou longe da vítima); **Em caso de dúvida, procure a Defensoria Pública.**
- **área de exclusão** = lugar onde você não pode ir.



Além disso, você deve:



Respeitar os horários e os dias que estão na decisão do juiz. Na maioria dos casos, não é permitido sair de casa à noite (depois das 18h), não é permitido sair de casa nos fins de semana e nos feriados;



Comunicar à Defensoria Pública alguma mudança na sua rotina.

A Justiça precisará ser informada e o juiz autorizar as mudanças. Por exemplo: você começou a trabalhar ou estudar e precisará chegar em casa depois do horário definido pela Justiça;



Avisar à Central de Monitoração se o aparelho tiver com algum problema;



Avisar à Central de Monitoração se houver alguma urgência ou imprevisto e, assim que possível, informar à Defensoria Pública;



Manter seu endereço e telefone sempre atualizados nos cadastros da Justiça. Procure a Defensoria Pública, caso você mude de endereço ou telefone.

E SE EU PRECISAR SAIR PARA TRABALHAR, ESTUDAR OU RESOLVER ALGUMA URGÊNCIA?

IMPORTANTE: Se você está cumprindo uma prisão domiciliar, **você não deve sair de casa**, mesmo que seja para trabalhar ou estudar. É preciso pedir autorização da Justiça.

Para os demais casos, trabalhar e estudar são atividades incentivadas pela Justiça e pela Defensoria Pública.



MAS ATENÇÃO:

se você precisar sair da área permitida ou chegar em casa mais tarde para trabalhar ou estudar, o seu defensor público precisará pedir autorização ao juiz. Nessa situação, você deve enviar para a Defensoria Pública, documentos que comprovem essa necessidade. Por exemplo:

- carteira de trabalho;
- declaração do empregador com seus horários de trabalho;
- recibo de pagamento do trabalho;
- comprovante de matrícula ou frequência;
- grade de horários das aulas;
- endereço da escola ou da faculdade.

Também é importante informar os dados do local onde você trabalha ou estuda e o contato do responsável, como endereço, CNPJ e telefone.



O QUE ACONTECE SE EU DESCUMPRIR AS REGRAS?

Se você não cumprir as regras do monitoramento, o juiz pode endurecer as regras e, na maioria das vezes, determinar sua prisão.

5 REGRAS DE OURO PARA NÃO ERRAR

Carregue a tornozeleira todos os dias

Não mexa no aparelho

Siga os horários

Não vá a locais proibidos

Em caso de problema, avise logo

VOCÊ PODE ME DAR ALGUNS EXEMPLOS DE DESCUMPRIMENTO DAS REGRAS?

- você sai de casa com pouca carga, passa o dia fora e deixa a bateria acabar.
- a decisão judicial diz para você ficar em casa à noite, mas você sai depois do horário autorizado para ir à casa de um amigo.
- você tenta afrouxar a pulseira para tirar a tornozeleira do tornozelo.
- corta a cinta, bate o equipamento de propósito, molha de forma inadequada ou tenta mexer na estrutura para impedir o funcionamento.
- você estava autorizado a ir ao curso, mas aproveita para fazer outro percurso ou parar em local não autorizado.

QUEM PODE ME ORIENTAR? ONDE BUSCAR AJUDA?

Para qualquer assunto sobre a tornozeleira eletrônica, emergência, atraso inesperado ou informar algo urgente sobre o monitoramento, procure a:



COAP - COORDENADORIA DE ALTERNATIVAS PENAIS

0800 591 1254 / 0800 643 5508

- A ligação é gratuita.

IMPORTANTE: Você também pode entrar em contato com o número informado pela Central no momento da instalação da tornozeleira eletrônica.

Para qualquer assunto sobre o seu processo, como pedidos ao juiz, justificativas ou pedido de revisão da medida penal, procure a **Defensoria Pública**.

ESSE MATERIAL FOI ELABORADO EM

 **LINGUAGEM
SIMPLES**